



CF CIRC N.º 7027/SRSU/(ADSU-4)/2011

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

Senhores Licitantes

Assunto: Julgamento de Propostas

Ref.: CC 008/ADSU-4/SBLO/2011

Prezados,

A Comissão de Licitação designada para receber, processar e julgar a **Concorrência nº 008/ADSU-4/SBLO/2011**, cujo objeto é a "**Concessão de uso de área destinada para exploração comercial de estacionamento de veículos, localizada no Aeroporto de Londrina – Governador José Richa, em Londrina/PR**", comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços:

a) CLASSIFICADA a proposta da empresa SINARODO SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA, pelo valor de investimento de R\$ 237.942,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais) e valor mínimo mensal de R\$ 141.065,00 (cento e quarenta e um mil e sessenta e cinco reais), tendo que vista que a proposta atendeu todos os requisitos exigidos no item 6 do Edital;

b) DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA, conforme o disposto na alínea "d" do item 8.4 do Edital, visto que apresentou o exigido na sub-alínea b.7.3, do item 6.3.b em desacordo com o estabelecido no item 10.1, o qual dispunha que o prazo máximo para amortização do investimento será de 8 meses; AEP ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA, conforme o disposto na alínea "d" do item 8.4 do Edital, visto que apresentou o exigido na sub-alínea b.7.3, do item 6.3.b em desacordo com o estabelecido no item 10.1, o qual dispunha que o prazo máximo para amortização do investimento será de 8 meses; F.M. NORA & CIA. LTDA, conforme o disposto na alínea "d" do item 8.4 do Edital, visto que não apresentou o exigido na sub-alínea b.7.3, do item 6.3.b; e CCS COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme o disposto na alínea "d" do item 8.4 do Edital, visto que não apresentou o exigido na sub-alínea b.7.3, do item 6.3.b; não apresentou as premissas solicitadas na sub-alínea b.3, do item 6.3.b; e apresentou o exigido na sub-alínea b.5 do item 6.3.b em desacordo com a proposta de preço, visto que o valor do estudo não corresponde ao valor mínimo de 50% sobre o faturamento bruto oferecido na proposta comercial.

A ata de julgamento encontra-se disponível na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS e no site www.infraero.gov.br. Este resultado será publicado no Diário Oficial da União do dia 18/10/2011, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA
Presidente da Comissão de Licitações